

LEI Nº 9.738

De 26 de setembro de 2019 Autógrafo nº 313/19 — Projeto de Lei nº 321/19 Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 24 (vinte e quatro) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para atender as despesas com a manutenção dos serviços hospitalares e ambulatoriais de média e alta complexidade através do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC), conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO					
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA						
10		Saúde				
10.302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
10.302.080		Cuidando das Pessoas – Assistência				
		Médica e Alta Complexidade com				
		Qualidade				
10.302.080.2		Atividade				
10.302.080.2.177		Manutenção e Desenvolvimento das	R\$	1.000.000,00		
		Unidades de Saúde da Atenção				
		Especializada				
CATEGORIA ECONÔMICA						
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		erviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	1.000.000,00		
FONTE DE RECURSO 05 – Transferências de convênios Federais - Vinculados						

Art. 2º O crédito autorizado no artigo 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial das dotações abaixo vigentes e especificadas:

	PODER EXECU	UTIVO		
2.09	SECRETARIA	RIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
NCIONA	L PROGRAMÁ	TICA		
10		úde		
10.302		sistência Hospitalar e Ambulatorial		
	.09.01 NCIONA	.09 SECRETARIA .09.01 FUNDO MUN INCIONAL PROGRAMÁ	.09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NCIONAL PROGRAMÁTICA Saúde	

me mile



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROC. 406 2019 C.M.

10.302.080	Cuidando das Pessoas – Assistência						
	Médica e Alta Complexidade com						
	Qualidade						
10.302.080.2	Atividade						
10.302.080.2.177	Manutenção e Desenvolvimento das	R\$	1.000.000,00				
	Unidades de Saúde da Atenção						
	Especializada						
CATEGORIA ECONÔMICA							
3.3.50.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		R\$	1.000.000,00				
FONTE DE RECURSO 05 – Transferências de convênios Federais - Vinculados							

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017(Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").

publicação.